



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal
PAUTA ORDINÁRIA Nº 06/2008

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro (02) de 2008, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

F E I T O S R E T I R A D O S

1)=HABEAS CORPUS - HC-4986/07 (07/0061372-2). (07/0061372-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. .

IMPETRANTES: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES E MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

PACIENTE: FÁBIO PISONI.

ADVOGADOS: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES E MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GURUPI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EXº. SR. ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

COM VISTA: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA

A 2ª Câmara Criminal, por unanimidade, indeferiu o pedido de Assistente de Acusação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - Relator, acolheu o parecer ministerial e concedeu em definitivo a ordem impetrada.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila em seu voto oral divergente denegou a ordem; sendo acompanhada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Lauro Maia.

Houve sustentação oral proferida pelo advogado Dr. Mário Antônio Silva Camargos e pelo representante do Ministério Público nesta Instância Dr. Marco Antônio Alves Bezerra - Procurador de Justiça que, opinou pela denegação da ordem, divergindo do parecer de fls. 66/70.

Ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, na sessão que se iniciou o julgamento destes autos.

Feito retirado com vista na sessão do dia 12-02-2008, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Amado Cilton	Relator	Concedeu a ordem
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Denegou a ordem
Desembargador Carlos Souza	Vogal	Com Vista
Juiz Lauro Augusto Moreira Maia	Vogal	Denegou a ordem
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	Ausente no início do julgamento

2)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3037/06 (06/0047556-5).

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1258/04 - VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 12 C/C ART. 18, III E IV , E ART. 16 DA LEI Nº 6.368/76.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: FERNANDO DA SILVA NOVAIS D'ABADIA.



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

ADVOGADO: VALDEON ROBERTO GLÓRIA.
 APELADO: ANESTOR PINTO CERQUEIRA.
 ADVOGADO: DOMINGOS PEREIRA MAIA.
 APELADO: JOSÉ DARLAN ANDRADE DE SOUZA.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA CRISTINA DA SILVA.
 APELANTE: ANESTOR PINTO CERQUEIRA.
 ADVOGADO: DOMINGOS PEREIRA MAIA.
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: Ex^a. Sr^a. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
 RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA.
COM VISTA: DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Lauro Augusto Moreira Maia - relator, conheceu dos recursos interpostos, dando provimento total ao recurso ministerial, no que tange ao reconhecimento da prática dos crimes do art. 12, caput, c/c art. 18, III e IV, ambos da Lei 6.368/76, por José Darlan Andrade de Souza, conforme sentença de fls., bem como o reconhecimento do crime de corrupção de menores por parte de todos os acusados. Improveu o recurso aviado por Anestor Pinto Cerqueira, mantendo inalterado o restante da r. sentença da magistrada *a quo*.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - revisor, acompanhou em parte o relator votando pelo provimento do recurso ministerial e condenando José Darlan pelo delito de tráfico (art. 12, c/c art. 18, incisos III e IV, da Lei nº 6.368/76), bem como os três réus no delito de corrupção de menores (art. 1º da Lei. nº 2.252/54) e improveu o recurso de Anestor Pinto Cerqueira. Por outro lado, DIVERGIU DO RELATOR, por entender que andou bem a magistrada de primeiro grau, fixou o regime prisional no inicialmente fechado para os três apenados pelo delito de tráfico de entorpecentes.

Feito retirado com vista na sessão do dia 12/2/2008 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila - vogal.

2ª TURMA JULGADORA

Juiz Lauro Augusto Moreira Maia	Relator	Já votou
Desembargador Amado Cilton	Revisor	Já votou
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	com vista

3)=AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL - AEX P-1744/07 (07/0061192-4).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE: (AÇÃO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 9074-7/04 - 4ª VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 157, § 3º, IN FINE, C/C ART. 14, II, E ART. 288 DO CPB.
 AGRAVANTE: GENIVALDO DE ABREU SOUSA.
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.
 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA
 RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 12.02.2008 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza - Relator.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

4)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE-1979/05 (05/0045035-8).

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1394/96 - 1ª VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 121, §, II E IV, DO CP.
 RECORRENTE: PEDRO PEREIRA SANTOS.
 DEFEN. PÚBL.: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN
 RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

Feito retirado de julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza - Relator, na sessão do dia 12/02/2008.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

5)=AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL - AEX P-1740/07 (07/0060752-8).

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 63859-5/06 - ÚNICA VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 157, § 2º, I DO CPB.
 AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
 AGRAVADO(A): EVANILSON DA SILVA MARINHO.
 DEFEN. PÚBL.: ORCY ROCHA FILHO.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA
 RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

Na sessão que se iniciou o julgamento do presente feito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - Relator, deixou de acolher o parecer ministerial e proveu o presente recurso de agravo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila - Vogal, em seu voto-vista divergente acolheu a manifestação ministerial e, rogou redobrada vênias ao e. Relator para dele divergir, Negou Provimento ao recurso.

Feito retirado com vista na sessão do dia 29.01.2008, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno – Vogal.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 12.02.2008 face à ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Vogal, com quem o presente feito encontra-se com vista.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

6)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3556/07 (07/0060421-9).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 81497-9/07 - 1ª VARA CRIMINAL).
 T.PENAL: ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

APELANTE: EGIZELMA SANTOS OLIVEIRA.
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

Feito retirado de julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - Relator, na sessão do dia 12/02/2008.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

7)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2987/05 (05/0045655-0) (05/0045655-0).

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS. .
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1269/03 - VARA CRIMINAL). .
T.PENAL: ART. 213, PARÁGRAFO ÚNICO E 224, AMBOS DO CPB. .
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. .
APELADO: JURANDIR MENDES DO NASCIMENTO. .
ASSISTENTE JURÍDICA: GYLK VIEIRA DA COSTA..
PROCURADORA DE JUSTIÇA: EXª. SRª. VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA
Feito retirado de julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Lauro Maia - Relator, na sessão do dia 12/02/2008.

2ª TURMA JULGADORA (ACR-2987/05)

Desembargador Liberato Póvoa	Relator
Desembargador Amado Cilton	Revisor
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

8)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3560/07 (07/0060458-8).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 3966/05 - 1ª VARA CRIMINAL).
T.PENAL: ART. 155, § 4º, IV DO CPB.
APELANTE: CLÁUDIO SÉRGIO DE BRITO ABREU.
DEFENSORA PÚBLICA: CORACI PEREIRA DA SILVA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

Feito retirado de julgamento na sessão do dia 12.02.2008 face à ausência justificada da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Relatora.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 2ª Câmara Criminal

FEITO D O D I A

9)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3439/07 (07/0057650-9).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1629/06 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 14, CAPUT, DA LEI 10.826/03.

APELANTE: OSNIR GALIZI.

ADVOGADO: SÁVIO BARBALHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2008.

Francisco de Assis Sobrinho
Secretário da 2ª Câmara Criminal